



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 188/2013

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 03/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 03/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de recapagem e Pavimentação em concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ) obtendo o rejuvenescimento da malha asfáltica existente, na Av. Ministro Gabriel Passos, trechos: Rua Barão do Rio Branco e a Rua Monteiro Lobato, no Município de Guaíra. A empresa: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, no valor total de R\$ 423.177,20 (quatrocentos e vinte e três mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 14 de junho de 2013.

Guaíra (PR), 14 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal